



## CMS - Conselho de Saneamento

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Correção da convocação para reunião publicada no dia 07/10/2019, Edição

"Reunião Ordinária, a se realizar. Dia 14/10/2019 **segunda-feira** Às 08h30min Na sala de Reunião da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Localizado cito a Rua Cap. Lourival Mey nº 869, Remanso Campineiro, Hortolândia SP. CEP 13184-470"

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

## HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

## DECISÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA – HORTOPREV TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS - EDITAL Nº 0012/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0012/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.34.500186PA OBJETO: - Diante das informações apresentadas pelo Sr. Pregoeiro, Jefferson Ribeiro de Freitas, que adoto como razão de decidir, bem como dos elementos constantes do processo administrativo em epigrafe, para no mérito opinar pelo **deferimento** de seu argumento apresentado em análise ao presente processo, avalia-se que a modalidade Pregão é condicionada aos princípios básicos da competitividade, proporcionalidade, razoabilidade, dentre outros, ficando desta forma prejudicada nesta conformidade, adoto como razão de decidir pela **REVOGAÇÃO** deste Processo Licitatório nos termos da legislação pertinente. Publique-se. Hortolândia, 26 de setembro de 2019. Antonio Agnelo Bonadio Diretor Superintendente.

## PORTARIA Nº 016/2019.

Antonio Agnelo Bonadio, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia – Hortoprev – usando de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, os servidores abaixo relacionados, a dirigir veículos oficiais, pertencentes ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia – Hortoprev, no período de 08 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

NOME	RG	CATEGORIA	Nº REGISTRO	VALIDADE
JEFFERSON RIBEIRO DE FREITAS	34600766	AB	03981634271	29/04/2022
PEDRO ENRIQUE OLIVO DUARTE	27407066	B	03679880003	03/07/2020

Art. 2º Fica revogada a Portaria 02/2019.

A presente autorização não exime os servidores autorizados das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio; devendo ainda o condutor somente dirigir veículos que se enquadrem no art. 143, no(s) item(s) I e IV do código de Trânsito Brasileiro.

O servidor autorizado, quando cometer infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo, fica responsável pelo pagamento da respectiva multa lavrada, nos termos da Lei Municipal nº 1184, de 06 de dezembro de 2002.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 08 de Outubro de 2019.

Antonio Agnelo Bonadio  
Diretor Superintendente

## PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

## Proposituras protocolizadas

**Projeto de Lei nº 158/2019**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a proibição da venda de cigarros, marguilê e outros derivados de tabaco em padarias, supermercados e hipermercados no Município de Hortolândia.

**Projeto de Lei nº 159/2019**, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que estabelece critérios de desempate e pontuação de título para concursos públicos e processos seletivos ao candidato que possuir graduação e curso de língua brasileira de sinais e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 160/2019**, de autoria do Poder Executivo, introduz alterações na Lei nº 1.395, de 31 de maio de 2004, que "dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do programa nacional de publicização, e dá outras providências".

**Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2019**, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira e outros, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Jairo Luís Blumer.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2019**, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira e outros, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Adinam Cardozo.

**Projeto de Resolução nº 22/2019**, de autoria do Vereador Eduardo Lippaus e outros, que institui comissão de assuntos relevantes para apuração de eventuais irregularidades no contrato de merenda escolar no Município de Hortolândia.

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

**CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400.

**IMPrensa Oficial** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br). Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.